

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2019**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM AS ENTIDADES ABAIXO QUALIFICADAS, COM O OBJETIVO DE ESTABELECEER COOPERAÇÃO MÚTUA PARA REALIZAÇÃO DO **I ENCONTRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ: “DA ESSÊNCIA À ALTA PERFORMANCE”**.

Os órgãos públicos, ora PARTICIPES, **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.737/0001-33, com sede no Palácio Cabanagem, Rua do Aveiro, nº 130, Bairro Cidade Velha – Belém/Pará, CEP 66.020-070, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Presidente, **Deputado Daniel Barbosa Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 064.328.402-87; **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.639.526/0001-38, com sede na Rua Padre Prudêncio, nº 154, Bairro Campinas – Belém/Pará, CEP 66.019-080, neste ato representada por sua Exma. Sra. Defensora Pública Geral, **Dra. Jeniffer de Barros Rodrigues**, brasileira, OAB-PA nº 11.462, inscrita no CPF sob o nº 198.089.842-15; **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.247.283/0001-94, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, neste ato representado pela Exma. Sra. Secretária de Estado de Administração, **Dra. Hana Sampaio Ghassan**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 297.292.202-63; **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.978/0001-50, com sede nesta cidade de Belém/Pará, na Avenida Nazaré, nº 766, Bairro Nazaré, CEP 66.035-145, neste ato representado por sua Exma. Sra. Procuradora Geral de Contas, **Dra. Silaine Karine Vendramin**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 509.143.832-72, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/Pará; **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.018.916/0001-92, com sede nesta cidade de Belém/Pará, na rua Magno de Araújo, nº 424, bairro Telégrafo Sem Fio, CEP 66.113-055, neste ato aqui representado por sua Exma. Sra. Procuradora-Geral, **Dra. Maria Regina Franco Cunha**, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/Pará, inscrita no CPF sob o nº 063.375.972-49, portadora da Carteira de Identidade nº 3370720 SSP/PA;

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Rua João Diogo, nº 100, Bairro Cidade Velha, Belém/Pará, CEP 66.015-165, inscrito no CNPJ sob o nº 05.054.960/0001-58, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, **Dr. Gilberto Valente Martins**, inscrito no CPF sob o nº 130.834.142-34; **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1585, bairro Nazaré, Belém/Pará, CEP 66.035-903, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.967.700/0001-77, neste ato aqui representado por seu Exmo. Sr. Presidente, **Conselheiro Odilon Inácio Teixeira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 733.804.909-20, portador da Carteira de Identidade nº 1976825 SSP/SC; **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCMPA**, com sede na Travessa Magno de Araújo, nº 474, Bairro: Telégrafo, Belém/Pará, CEP 66.113-055, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.789.665/0001-87, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Presidente, **Conselheiro Francisco Sérgio Belich de Souza Leão**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 029.010.722-91, portador da Carteira de Identidade nº 4388640 SSP-PA; **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza – Belém/Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Presidente, **Desembargador Leonardo de Noronha Tavares**, portador da carteira de identidade nº 1334410 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 063.560.012-91, residente e domiciliado na cidade de Belém/Pará, Brasil; considerando oportuna a constituição de uma rede de cooperação e colaboração técnica e financeira formada pelo conjunto de atividades de capacitação, qualificação e formação para servidores públicos do Estado do Pará, celebram o **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**, em conformidade com o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas vigentes aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA tem como objeto a inclusão dos itens 3.2.d e 3.6 na CLÁUSULA TERCEIRA, bem como a retificação do número da conta específica para depósito das cotas-partes no item 3.3 da mesma cláusula, que passarão a ter o seguinte teor:

3.2.d) do Ministério Público do Estado do Pará, que terá seu valor correspondente às despesas de materiais de comunicação visual e acessórios para sinalização e divulgação do evento, a serem providenciadas por meios legais próprios, até o limite da cota-parte prevista no caput deste item

(3.2);

3.3. Onde se lê “conta específica nº 8663-0”, leia-se “conta específica nº 12.851-1”;

3.6. A quota-parte do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ corresponderá às despesas de materiais de comunicação visual e acessórios para sinalização e divulgação do evento, a serem providenciadas às suas expensas.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE COOPERAÇÃO firmado entre os partícipes.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

10.1. A publicação do presente ADITIVO será providenciada pelo TCMPA, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da data de sua assinatura, em conformidade com o que estabelece o art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

Belém, Pará, 22 de OUTUBRO de 2019.



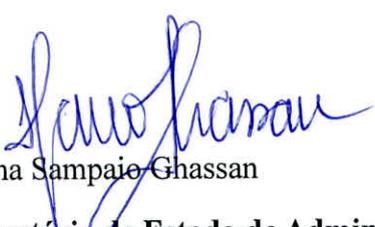
Daniel Barbosa Santos

**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA**



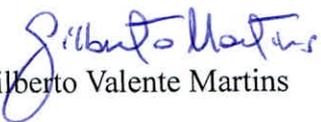
Jeniffer de Barros Rodrigues

**Defensora Pública Geral do Estado do Pará – DP/PA**

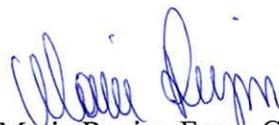


Hana Sampaio Ghassan

**Secretária de Estado de Administração, respondendo**

  
Gilberto Valente Martins

**Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará**

  
Maria Regina Fraco Cunha

**Procuradora-Geral de Contas do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará**

  
Silaine Karine Vendramin

**Procuradora-Geral de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará**

  
Odilon Inácio Teixeira

**Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará**

  
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

**Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA**

  
Leonardo de Noronha Tavares

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA**